ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 12 JUN 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 444 / 2025

Tenho a honra de reiteirar a indicação de nº 524/2024 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado de acordo com as medidas necessárias de interesse público, a REFORMA DO PARQUINHO, localizado na Praia da Pitangueira, Ilha de Jaguanum.

JUSTIFICATIVA

A reforma é uma medida essencial para garantir o lazer das crianças. O parquinho reformado pode ser um espaço onde as crianças possam explorar, aprender e crescer atendendo assim seu papel principal como: desenvolvimento físico, motor, social, cognitivo e emocional. Tornando-se assim um lugar convidativo e seguro para aquelas que ali o utilizam

Mangaratiba, 11 de JUNHO de 2025.

Nilton Carlos Santiago Barros

(Nilton Santiago)

PRESIDENTE

APROVADO
Em 12 JUN 2025
Presidente